



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Aprova *ad referendum* a criação Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, no *campus* Paracuru

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.006166/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, no *campus* Paracuru.

§ 1º O curso será ofertado na modalidade à distância, em conformidade com o Edital nº 09/2022 da Capes/UAB, com oferta única (2022 a 2023).

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

Anexo Resolução 48

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 19/08/2022, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4026288** e o código CRC **78C8237F**.